



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEI nº 0006243-83.2019.6.13.8000**  
**Contrato nº 140/2019 - TREMG**

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 209/2020 da Presidência, publicada no DJE de 05/10/2020, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com André Ricardo Rocha Canuto e Vanessa Canuto, CNPJ N°s 27.916.747/0001-40 e CPF nº 045.126.496-70, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **140/2019**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 23,139050%, de acordo com a variação do IGPM-FGV.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da locação fica alterado de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para **R\$9.235,43 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)** a partir de 13 (treze) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$83.300,64 (oitenta e três mil trezentos reais e sessenta e quatro centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.10 – Locação de Imóveis; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LDO: 14.116/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

**Parágrafo Único:** Foi emitida Nota de Empenho nº 2021NE000067, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho

para os exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Flávio Ribeiro Notini de Freitas**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a)**, em 11/05/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1626230** e o código CRC **9AD1010F**.